LEI Nº 062/93, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

## "Altera denominação da Rua Sumatra, Bairro N.S. da Glória".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

- Art.  $1^{\circ}$  A atual Rua Sumatra no Bairro N.S. da Glória, passa a denominar-se rua Eloísa Siqueira de Almeida.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA Prefeito